DECRETO Nº 15.118/22

Prorroga a cessão da servidora Aurélia Romão Bueno ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TER/MG.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 05/05/2022 à 04/07/2023, a cessão da servidora Aurélia Romão Bueno, matrícula 0201973-9, detentora do cargo efetivo Agente de Administração, do quadro de pessoal do Município de Divinópolis, para prestação de serviços na 103ª Zona Eleitoral de Divinópolis do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG.

Parágrafo único: A remuneração da servidora cedida, com lastro em seu cargo de origem, será paga pelo Município de Divinópolis, com vistas ao atendimento do que prescreve o art. 160, III, e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 09/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2022.

Divinópolis, 09 de junho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022.Edição_____.